Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 275/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **Adão Luiz Gomes**, ocorrido no dia 02 de outubro de 2025.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Kilder Barbosa Perígolo (Kilder Perígolo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Adão Luiz Gomes**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Kilder Perígolo**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Adão Luiz Gomes.**

O Senhor **Adão Luiz** foi um cidadão de conduta exemplar, reconhecido por sua integridade, humildade e pelos valores que transmitiu ao longo de sua vida. Deixa como legado o testemunho de uma trajetória pautada pelo trabalho honesto, respeito ao próximo e dedicação à família.

Sua ausência deixa uma lacuna profunda no seio de seus familiares, amigos e de todos que o conheceram e conviveram com ele. Em momentos como este, de dor e despedida, expressamos nosso apoio e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, paz e serenidade para suportar tão irreparável perda.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 09 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Kilder Barbosa Perígolo
Vereador